



Prefeitura Municipal de Jacarêzinho

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO EXECUTIVO

N.º 208

O Prefeito Municipal de Jacarêzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto o CREDITO ESPECIAL de R\$ 29.382,00 (vinte e nove mil trezentos e oitenta e dois cruzeiros), destinado a cobertura de despesas com a construção do edifício do CENTRO DE PUERICULTURA nesta cidade.

Artigo 2º- Para lastrar o artigo acima, é considerado o recolhimento pela Caixa da Prefeitura, da importância de R\$ 220.000,00, em 23-9-1945, vindo do Departamento da Criança, de Curitiba.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrario

Edifício da Prefeitura Municipal de Jacarêzinho, em 31 de Dezembro de 1954.

*Registrado no
livro de Leis e Decretos
no 6.º pg. 29 e v.
Diref.*

Benedito Moreira
Prefeito Municipal